



**COMISSÃO PERMANENTE DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS
E MEIO AMBIENTE**

PARECER N° 30 – 02/10/2025

Projeto de Lei N° 110/2025-L, de 29/09/2025, de autoria do(a) Vereador(a) Mateus Taraborelli Foina.

RELATOR: Vereador William da Silva Albuquerque.

O presente Projeto de Lei **“Institui a Comissão Municipal para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), regula sua composição e funcionamento, e dá outras providências”**.

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu parecer FAVORÁVEL.

Após análise do Projeto de Lei verificamos, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, que inexistem óbices quanto ao mérito da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Lei no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 2 de outubro de 2025.

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
RELATOR CPDHMA

A Comissão Permanente de Cidadania, Direitos Humanos e Meio Ambiente aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

MATEUS TARABORELLI FOINA
SUPLENTE CPOFC

GUILHERME ARAÚJO NUNES
SUPLENTE CPDHMA